

Portaria nº 119/2025

De, 06 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **INALDO ALVES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 001.453.103-88, do cargo em comissão de **Chefe da Supervisão de Operadores**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, **nomeado pela Portaria nº 039/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28.02.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 06 de março de 2025.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal